



CÂMARA MUNICIPAL DE V.		
Processo	Folha	Rubrica
11031	12	R

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

070/2016

PROCESSO	11031/2015
PROJETO DE LEI	312/2015
EMENTA	Determina a fixação de painéis ou cartazes, contendo nome do farmacêutico responsável, seguido do número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia e horário de trabalho.
INICIATIVA	Marcelão
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade. Comissão de Saúde e Assistência Social- Pela Aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11031	13	R

~~JÁ-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA~~

-M, 23/08/2016

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 231 08/26 16

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Cleizeli
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 23 / 08 / 2016

Director DEL

3r. Diretor
Providenciada a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data: 01/06/2018

Em. 05 / 09 / 16

Matéria : Projeto de Lei nº 312/2015
Autoria : Marcelão

Reunião : 82º Sessão Ordinária
Data : 23/08/2016 - 17:15:46 às 17:16:11
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 8 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:15:51
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:15:51
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:15:49
19	Marcelão	PT	Sim	17:16:02
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:15:55
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	17:15:49
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:16:05
0	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
7

NÃO
0

TOTAL
7

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL	
PROCESSO	FOLHA
11031	15

OF.PRE. AUT. Nº 127

Vitória, 05 de setembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.679/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 312/2015**, de autoria do Vereador **Marcelão**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **5604504/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 14/09/2016 Hora: 14:54
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 127
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Proc. Nº 11031/2015 - CMV
SM/CVSP





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11031	16	CA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.679

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 312/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Determina a fixação de painéis ou cartazes, contendo nome do farmacêutico responsável, seguido do número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia e horário de trabalho.

Art. 1º. Fica instituído que todas as Farmácias estabelecidas no Município de Vitória deverão afixar cartazes ou painéis contendo a relação de nomes dos farmacêuticos, seguido do número de inscrição o Conselho Regional de Farmácia e horário de trabalho do profissional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de setembro de 2016.

Nany Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esnael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO